

EMUR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3554	010	K

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.554

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.500,00.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) para atender às despesas com os Programas de Canalização do Córrego União I e de Controle de Enchentes no Córrego União II, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT.ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
05.13774581.20	4.1.3.0.52	52.500,00
05.13774581.20	4.1.3.0.00	50.000,00
05.13774581.19	4.1.3.0.51	50.000,00
05.13774581.19	4.1.3.0.00	40.000,00
TOTAL.....		192.500,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos provenientes dos Convênios firmados entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de setembro de 1999.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020
Autor: Prefeito Municipal
Fosl.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 274
DE 07/10/99

